



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 3 de Julho de 2024 • Ano XX • Nº 4295

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZM2MDC3MEY3NEQXNTLCNT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 064/2024

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2021 a 2022** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **GILDASIO NERI DE SOUZA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com gozo a partir de 01/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 01 de Julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 03 de Julho de 2024.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29